



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 07 DE MAIO DE 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14/2013,

RESOLVE QUE:

I – Por questões de segurança, a partir desta data, os servidores e estudantes deverão portar o CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO sempre que ingressarem e permanecerem no prédio do Câmpus Porto Alegre na Rua Coronel Vicente, 281. Seu uso será obrigatório nas dependências do câmpus.

II – Os servidores e estudantes que ainda não tiverem seus crachás deverão fazê-los no 7º andar – recepção, de segunda à sexta-feira das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 19h00.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO SANGOI*
Diretor-Geral

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.